

ASPP luta por solução justa



Tempo de serviço militar tem de ser contabilizado

A contabilização das avaliações de desempenho dos ex-militares que desempenham funções na PSP tem suscitado não só preocupação, mas também a intervenção da **Associação Sindical dos Profissionais de Polícia (ASPP/PSP)**.

Por iniciativa da **ASPP/PSP**, e depois de confrontados com muitas dúvidas por parte dos nossos associados, questionamos a DN-PSP quanto à forma e conteúdo da aplicação do **artigo 22.º da LOE de 2021** que contabiliza as avaliações do desempenho para efeitos de atribuição de posição remuneratória no âmbito do Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIADAP).

Na resposta dada, a DN-PSP é inequívoca quando afirma que o não é aplicável aos profissionais da PSP porquanto estes não estão abrangidos pelo SIADAP. Mais afirma a DN-PSP que "não podem, as avaliações obtidas durante o tempo que estiveram ao serviço das Forças Armadas, serem contabilizadas para efeitos de atribuição de posição remuneratória."

Não conformados, a ASPP/PSP questionou quer o ministro da Administração Interna quer a ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública quanto à injustiça que tal solução preconiza e manifestando que o tempo de serviço prestado nas Forças Armadas pode e deve ser contabilizado, encontrando-se assim uma solução mais justa do que a preconizada pelo parecer da DN-PSP.

A ASPP/PSP não deixará de lutar para que se encontre uma solução justa para os profissionais da PSP.

#ParaNossaDefesa